

2 — As intervenções florestais nos corredores ecológicos devem respeitar as normas de silvicultura e gestão para estes espaços, as quais se encontram identificadas no capítulo E do Documento Estratégico do PROF.

3 — Os corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos planos

territoriais municipais (PTM) e dos planos territoriais intermunicipais (PTIM).

4 — Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo estas de caráter prioritário.»

2 — No Anexo I do Regulamento, a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do anexo A da portaria, onde se lê:

«Normas a considerar no âmbito das infraestruturas florestais, da prevenção de incêndios e da recuperação de áreas ardidas

Código	Objetivo geral	Objetivos da gestão e intervenções florestais
E17 Tab 83 (parte)	Rede de faixas de gestão de combustíveis . . . . . Recuperação de áreas ardidas . . . . .	Gestão e silvicultura a aplicar às faixas de gestão do combustível na instalação e manutenção. Gestão e recuperação nas zonas de incêndio.

deve ler-se:

«Normas a considerar no âmbito das infraestruturas florestais, da prevenção de incêndios e da recuperação de áreas ardidas

Código	Objetivo geral	Objetivos da gestão e intervenções florestais
E17 Tab 86	Rede de faixas de gestão de combustíveis . . . . . Recuperação de áreas ardidas . . . . .	Gestão e silvicultura a aplicar às faixas de gestão do combustível na instalação e manutenção. Gestão e recuperação nas zonas de incêndio.

3 — No Anexo II do Regulamento, a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do anexo A da portaria, onde se lê:

Povoamento	Composição e objetivo	Código
<i>Celtis australis</i> (lodão-bastardo) . . . . .	Puro de <i>Celtis australis</i> para produção de lenho . . . . .	Ca

deve ler-se:

Povoamento	Composição e objetivo	Código
<i>Celtis australis</i> (lodão-bastardo) . . . . .	Puro de <i>Celtis australis</i> para produção de lenho . . . . .	Lb

Secretaria-Geral, 11 de abril de 2019. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

112224458

**Declaração de Retificação n.º 16/2019**

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que a Portaria n.º 56/2019, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, saiu com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No n.º 2 do artigo 41.º do Anexo A, a que se refere o artigo 1.º da portaria, onde se lê:

«2 — O PROF Centro Litoral define como previsão de metas, para cada sub-região homogénea, para 2030 e 2050, os seguintes valores de percentagem de espaços florestais em relação à superfície total da região PROF:»

deve ler-se:

«2 — O PROF Centro Litoral define como previsão de metas, para cada sub-região homogénea, para 2030

e 2050, os seguintes valores de percentagem de floresta em relação à superfície total da região PROF:»

2 — No n.º 3 do artigo 41.º do Anexo A, a que se refere o artigo 1.º da portaria, onde se lê:

«3 — O PROF Centro Litoral define como previsão de metas, para 2030 e 2050, os seguintes valores de percentagem para a ocupação das espécies florestais em relação à superfície de floresta da região PROF:

	2010 (%)	Previsão 2030 (%)	Previsão 2050 (%)
Acácias . . . . .	<1	<1	<1
Azinheira . . . . .	<1	<1	<1
Carvalhos . . . . .	1	2	3
Castanheiro . . . . .	<1	<1	<1
Eucaliptos . . . . .	40	39	37
Outras folhosas . . . . .	6	6	6
Outras resinosas . . . . .	2	2	2
Pinheiro-bravo . . . . .	51	48	48

	2010 (%)	Previsão 2030 (%)	Previsão 2050 (%)
Pinheiro-manso .....	<1	<1	1
Sobreiro .....	<1	1	<1

deve ler-se:

«3 — O PROF Centro Litoral define como previsão de metas, para 2030 e 2050, os seguintes valores de percentagem para a ocupação das espécies florestais em relação à superfície de floresta da região PROF:

	2010 (%)	Previsão 2030 (%)	Previsão 2050 (%)
Acácias .....	<1	<1	<1
Azinheira .....	<1	<1	<1
Carvalhos .....	1	2	3
Castanheiro .....	<1	<1	<1
Eucaliptos .....	40	39	37
Outras folhosas .....	6	6	6
Outras resinosas .....	2	2	2
Pinheiro-bravo .....	51	48	48
Pinheiro-manso .....	<1	<1	1
Sobreiro .....	<1	1	2

3 — No Anexo I ao Regulamento, a que se refere o n.º 2 do artigo 9.º do Anexo A da portaria, onde se lê:

**«Normas aplicáveis ao planeamento florestal em corredores ecológicos e áreas florestais sensíveis**

Código	Objetivo Geral	Objetivos da Gestão e Intervenções Florestais
ZSCE 1 ZSCE 2	Corredores Ecológicos Áreas Florestais Sensíveis	Corredores ecológicos. Proteção contra a erosão. Perigosidade de incêndio florestal. Suscetibilidade a pragas e doenças.

deve ler-se:

**«Normas aplicáveis ao planeamento florestal em corredores ecológicos e áreas florestais sensíveis**

Código	Objetivo Geral	Objetivos da Gestão e Intervenções Florestais
ZSCE 1 ZSCE 2	Corredores Ecológicos Áreas Florestais Sensíveis	Corredores ecológicos. Proteção contra a erosão. Importância Ecológica, social e cultural. Perigosidade de incêndio florestal. Suscetibilidade a pragas e doenças.

4 — No Anexo II ao Regulamento, a que se refere a alínea c) do artigo 38.º do Anexo A da portaria, onde se lê:

**«Modelos de silvicultura e gestão florestal sustentável**

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Sobreiro ( <i>Quercus Suber</i> ).	Puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia misto de sobreiro e pinheiro-manso, para produção de cortiça e lenho (estilha e/ou lenha).	SB1 SB2 SB.PM SB. PB

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Pinheiro-bravo ( <i>Pinus pinaster</i> ).	Misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de cortiça e lenho (lenha e/ou estilha). Puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto.	PB PB. CT PB.MD
Ciprestes ( <i>Cupressus sp.</i> ).	Puro de cipreste comum, para produção de lenho puro de cipreste do Buçaco, para produção de lenho.	CP CÇ
Eucalipto ( <i>Eucalyptus globulus</i> ).	Puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração	EC1 EC2
Azinheira ( <i>Quercus rotundifolia</i> ).	Puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho. Misto de azinheira com sobreiro, em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho e cortiça.	AZ AZ.SB
Carvalhos ( <i>Quercus sp.</i> ).	Puro de carvalho cerquinho, para produção de lenho puro de carvalho alvarinho, para produção de lenho puro de carvalho negral, para produção de lenho puro de carvalho americano, para produção de lenho.	CC CA CN CR
Cerejeira-brava ( <i>Prunus avium</i> ).	Puro de cerejeira-brava, para produção de lenho (¹).	CB
Castanheiro ( <i>Castanea sativa</i> ).	Puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. Puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto.	CT1 CT2 CT3
Medronheiro ( <i>Arbutus unedo</i> ).	Puro de medronheiro, para produção de fruto.	MD

(¹) Modelo também aplicável ao Plátano (*Platanus hybrida*), ao Plátano-bastardo (*Acer pseudoplatanus*) e aos Videiros (*Betula spp.*)»

deve ler-se:

**«Modelos de silvicultura e gestão florestal sustentável**

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Sobreiro ( <i>Quercus Suber</i> ).	Puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia misto de sobreiro e pinheiro-manso, para produção de cortiça e lenho (estilha e/ou lenha). Misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de cortiça e lenho (lenha e/ou estilha).	SB1 SB2 SB.PM SB. PB
Pinheiro-bravo ( <i>Pinus pinaster</i> ).	Puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto.	PB PB. CT PB.MD
Ciprestes ( <i>Cupressus sp.</i> ).	Puro de cipreste comum, para produção de lenho puro de cipreste do Buçaco, para produção de lenho.	CP CÇ
Eucalipto ( <i>Eucalyptus globulus</i> ).	Puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração.	EC1 EC2
Azinheira ( <i>Quercus rotundifolia</i> ).	Puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho. Misto de azinheira com sobreiro, em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho e cortiça.	AZ AZ.SB

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Carvalhos ( <i>Quercus sp.</i> )	Puro de carvalho cerquinho, para produção de lenho puro de carvalho alvarinho, para produção de lenho puro de carvalho negral, para produção de lenho puro de carvalho americano, para produção de lenho.	CC CA CN CR
Cerejeira-brava ( <i>Prunus avium</i> )	Puro de cerejeira-brava, para produção de lenho <sup>(1)</sup> .	CB
Castanheiro ( <i>Castanea sativa</i> )	Puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. Puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto.	CT1 CT2 CT3
Medronheiro ( <i>Arbutus unedo</i> )	Puro de medronheiro, para produção de fruto.	MD
Pinheiro Manso ( <i>Pinus pinea</i> )	Puro de Pinheiro-manso, em alto produção de lenho e fruto puro de Pinheiro-manso, em alto fuste, cujo objetivo principal é a produção de fruto.	PM1 PM2
Choupo ( <i>Populus spp.</i> )	Puro de Choupo, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	CH
Pinheiro Silvestre ( <i>Pinus sylvestris</i> )	Puro de Pinheiro-silvestre, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	PS

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Nogueira Preta e Nogueira Branca	Puro de Nogueira-preta (ou Nogueira-branca), em alto fuste, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	NG
Pseudotsuga ( <i>Pseudotsuga menziesii</i> )	Puro de Pseudotsuga, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	PD
Freixo ( <i>Fraxinus spp.</i> )	Puro de Freixo, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	FR

<sup>(1)</sup> Modelo também aplicável ao plátano (*Platanus hybrida*), ao plátano-bastardo (*Acer pseudoplatanus*) e aos videiros (*Betula spp.*)»

Secretaria-Geral, 11 de abril de 2019. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

112224441

### Declaração de Retificação n.º 17/2019

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que a Portaria n.º 55/2019, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No Anexo II ao Regulamento, a que se refere a alínea *c*) do artigo 30.º do Anexo A da portaria, onde se lê:

#### «Modelos de silvicultura e gestão florestal sustentável

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Sobreiro ( <i>Quercus Suber</i> ) . . . . .	Puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário . . . . . Puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia . . . . . Misto de sobreiro e pinheiro-manso, para produção de cortiça e lenho (estilha e/ou lenha) . . . . . Misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de cortiça e lenho (lenha e/ou estilha) . . . . .	SB1 SB2 SB,PM SB, PB
Pinheiro-bravo ( <i>Pinus pinaster</i> ) . . . . .	Puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho . . . . . Misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho . . . . . Misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto . . . . .	PB PB, CT PB,MD
Ciprestes ( <i>Cupressus sp</i> ) . . . . .	Puro de cipreste comum, para produção de lenho . . . . . Puro de cipreste do Buçaco, para produção de lenho . . . . .	CP CÇ
Eucalipto ( <i>Eucalyptus globulus</i> ) . . . . .	Puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração . . . . . Puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração . . . . .	EC1 EC2
Azinheira ( <i>Quercus rotundifolia</i> ) . . . . .	Puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho . . . . . Misto de azinheira com sobreiro, em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho e cortiça.	AZ AZ.SB
Carvalhos ( <i>Quercus sp</i> ) . . . . .	Puro de carvalho cerquinho, para produção de lenho . . . . . Puro de carvalho alvarinho, para produção de lenho . . . . . Puro de carvalho negral, para produção de lenho . . . . . Puro de carvalho-americano, para produção de lenho . . . . .	CC CA CN CR
Cerejeira-brava ( <i>Prunus avium</i> ) . . . . .	Puro de cerejeira brava, para produção de lenho <sup>(1)</sup> . . . . .	CB
Castanheiro ( <i>Castanea sativa</i> ) . . . . .	Puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho . . . . . Puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho . . . . . Puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto . . . . .	CT1 CT2 CT3
Medronheiro ( <i>Arbutus unedo</i> ) . . . . .	Puro de medronheiro, para produção de fruto . . . . .	MD

<sup>(1)</sup> Modelo também aplicável ao plátano (*Platanus hybrida*), ao plátano-bastardo (*Acer pseudoplatanus*) e aos videiros (*Betula spp.*)»